

## **PORTARIA Nº 435 DE 23 DE JULHO DE 2010**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.028414/2010-12,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, com redação dada pela Portaria nº 312/2010, do DENATRAN, a pessoa jurídica K & S VISTORIA VEICULAR LTDA - ME, CNPJ – 11.818.562/0001-63, situada no Município de Anicuns – GO, na Av. Tocantins, S/N, Quadra 51, Lote 290 – Setor Central, CEP 76.170-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Anicuns e conforme artigo 4º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Adelandia, Águas Lindas de Goiás, Americano do Brasil, Avelinópolis, Buriti de Goiás, Córrego do Ouro, Mossamedes, Sanclerlândia e Santo Antonio Descoberto no Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALFREDO PERES DA SILVA**